



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.685/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL
DE CONSUMO R\$21.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa
Nacional de Alimentação 21.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$54.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$21.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa
Nacional de Alimentação 21.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

06.001.12.365.2.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
PARA DISTRIBUIÇÃO R\$32.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 32.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
OU RESERVA DO RPPS R\$54.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3476-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 21 de março de 2025.

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$2.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO OU RESERVA RPPS.....R\$195.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$195.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R\$230.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$230.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.685/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, crédito suplementar no valor de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$21.000,00

1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 21.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.9.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$54.000,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3476-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 21 de março de 2025.

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.13.392.2.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$32.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 32.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$21.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao
Programa Nacional de Alimentação 21.000,00

06.000 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.365.2.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$32.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 32.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.4.123.9.2006-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE
CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS R\$54.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 54.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL